



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cantagalo

RESOLUÇÃO Nº 659/2022, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022.

Concede o Título Honorário de Cidadã Cantagalense a Senhora IRYS DOROTHEA SALLES DA COSTA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, FAZ SABER QUE O PLENÁRIO APROVOU E, ASSIM, PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorário de Cidadã Cantagalense a ilustre Senhora IRYS DOROTHEA SALLES DA COSTA, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cantagalo-RJ.

Art. 2º - A honraria de que trata o artigo anterior, será conferida em Sessão Solene, Extraordinária ou Ordinária da Câmara Municipal de Cantagalo.

Art. 3º- As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente em, 09 de fevereiro de 2022.

CIRO FERNANDES PINTO

PRESIDENTE

Autor: Vereador Sergio Silva Campanate